



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 17 / 93

LEI Nº 1090 DE 11 DE junho DE 1993

Declara de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Araçagi, com sede no Povoado de Araçagi- Município de Pedra Azul.

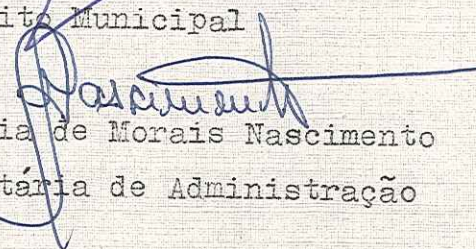
A Câmara Municipal de Pedra Azul, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Araçagi, também denominado por C.D.C.A., sediado no Povoado de Araçagi- Município de Pedra Azul ' objetivando a prestação de serviços comunitários, trabalhando pelo desenvolvimento social da comunidade através da estimulação às iniciativas que visem benefícios, conforme seu estatuto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 11 de junho
de 1993.


Eduardo Lopes Tomich
Prefeito Municipal


Astélia de Moraes Nascimento
Secretária de Administração